



EDITAL

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO ENTRONCAMENTO SOLIDÁRIO

-----**JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal
do Entroncamento:-----

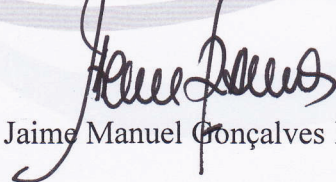
-----**FAZ SABER QUE**, após o período de inquérito público efectuado nos termos do
artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal do
Entroncamento, na sua sessão realizada em 26 de Abril de 2011, aprovou sob proposta
da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 07 de Fevereiro de 2011, a Alteração
ao Regulamento do Cartão Entroncamento Solidário, que a seguir se reproduz na
íntegra, a sua versão definitiva, tendo sido alterados os artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º,
10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor que vão
ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em
www.cm-entroncamento.pt. -----

-----E eu, Gilberto Pereira Martinho , Director do Departamento de
Administração Geral e Finanças, o subscrevi.-----

-----Entroncamento, 06 de Maio de 2011-----

O Presidente da Câmara Municipal



Jaime Manuel Gonçalves Ramos